



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 304/GP/2012 DE 17/08/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

AVERBAR, tempo de serviços prestados a este Município, da Servidora, senhora **Thereza Erika Souza Lopes**, aprovada em concurso Público edição 2.010, para o cargo de Psicóloga em conformidade com o Artigo 290, da Lei Complementar nº006/94 de 21 de junho de 1.994, teor do requerimento protocolado sob nº 11089/2012 datada em 20/08/2012. conforme segue:

FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Psicologo – Sec. Assistência social	10/08/2009 à 08/10/2011	02 anos e 01 mês e 28 dias
Psicologo	12/08/2003 à 02/07/2004	08 meses e 10 dias
Totalizando (02) dois anos, (10) dez meses e (08) oito dias		

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, 36º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração